
Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Mauro Simonassi para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Tarumirim a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 6.387, de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.449/PR/2024

Torna sem efeito atos de outorga de delegação de atividade notarial e de registro a candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais regido pelo Edital nº 1/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 14 e no § 2º do art. 15 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO o item 21.13.6 do Capítulo 21 do Edital nº 1/2018, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 6.334, de 29 de setembro de 2023, que "Expede ato de outorga de delegação de atividade notarial e de registro aos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital nº 1/2018";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0077980-93.2017.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito os atos de outorga de delegação a candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais regido pelo Edital nº 1/2018, conforme especificado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria no fim desta publicação.

REPUBLICAÇÃO

AVISO Nº 139/PR/2024

Avisa sobre a abertura de inscrições para a recomposição de Turmas Recursais de Grupos Jurisdicionais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 26 e o inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, AVISA os juizes de direito interessados sobre a abertura de inscrições para a recomposição das Turmas Recursais especificadas abaixo:

- Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Araguari;
- 2ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Governador Valadares;
- 1ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Teófilo Otoni;
- 1ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Uberaba;
- 2ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Uberaba.